



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA Nº 1419, DE 09 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-CAMPUS PLANALTINA, nomeada pela Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores e discentes descritos abaixo, como membros da **Comissão de Revisão e Adequação da Normas da Residência Estudantil** do *Campus Planaltina*:

| Servidores | Matrícula |
|---|----------------------------|
| Joaquim Teodoro Bonfin (Presidente) | Matrícula nº 27.716-9 |
| Cláudio Roberto Araújo Castro | Matrícula nº 173354-9 |
| Daniella Ferreira de Oliveira Fonseca | Matrícula nº 187007-4 |
| Débora Buckley | Matrícula nº 218605-7 |
| Lorena Silva Costa | Matrícula nº 218478-8 |
| Ana Cristina do Nascimento Peres Albernaz | Matrícula nº 180241-9 |
| Angélica Monteiro Soares Pires | Matrícula nº 217520-8 |
| Osnil Soares Nunes | Matrícula nº 68395-7 |
| Iremar da Silva Ribeiro | Matrícula nº 29532-9 |
| Paulo Alexandre | Matrícula nº 51892-1 |
| Nilson de Oliveira Neto | Matrícula nº 68326-4 |
| Discentes | Matrícula |
| Amanda Correia | Matrícula nº 063/12 |
| Wallison Silva Oliveira | Matrícula nº 142034100067 |
| Elsio Moriani | Matrícula nº*672/12 |
| Vera Francisco da Conceição | Matrícula nº* 141032600115 |

Art. 2º Reconhecer os trabalhos realizados pelos servidores listados acima no período de 09 de março à 14 de abril de 2015 e prorroga o prazo máximo para conclusão dos trabalhos por 90 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Original assinada
EDILENE MARCHI
Diretora-Geral do *Campus Planaltina*
Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015